



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 123/ CECC/2011

07. Setembro. 2011

Assunto: Projecto de Resolução 39/XII/1ª (PCP) - Recomenda a criação de uma carta educativa nacional

Na sequência da baixa à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura do Projecto de Resolução acima mencionado, junto se remete a informação sobre a discussão realizada em reunião desta Comissão a 07 de Setembro de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

Projecto de Resolução n.º 39/XII (1ª) –
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 30/08/2011

Recomenda a criação de uma Carta Educativa Nacional

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 39/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 27 de Julho de 2011, tendo sido admitida a 29 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projecto de Resolução foi objecto de discussão na Comissão, na reunião de 30 de Agosto de 2011.
4. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o Projecto de Resolução, que recomenda, em suma, que o Governo suspenda o reordenamento da rede escolar, resultante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010; que desenvolva uma Carta Educativa Nacional e que proceda à discussão dessa Carta, através de um projecto global, procedendo, posteriormente, à aplicação gradual da estratégia nela contida, salvaguardando a qualidade de vida das populações e as implicações do reordenamento da rede.

O Senhor Deputado considerou fundamental a existência de um planeamento da rede escolar mais centralizado, que reflecta uma estratégia política, como aliás existe para as restantes áreas. Assim, entende que se deve planificar e clarificar os critérios e as orientações políticas para a abertura, encerramento ou reorganização da rede escolar, processos estes que deverão contar sempre com a intervenção da comunidade.

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) defendeu um reordenamento da rede escolar não impositivo, lembrando que o encerramento das 266 escolas anunciado pelo MEC mereceu, em regra, a concordância e mesmo o apoio de pais e autarquias. Recordou ainda que este Ministério suspendeu, na prática, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, o que prova o bom senso desta equipa ministerial.

Referindo-se concretamente ao ponto 1 do Projecto de Resolução, questionou o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) se o que pretende é a reabertura de escolas já encerradas.

Considerou ainda a Carta Educativa Nacional um documento útil, em termos de gestão, chamando, no entanto, a atenção para as diferentes visões que os vários partidos teriam sobre a mesma.

A Senhora Deputada Odete João (PS) considerou que o reordenamento da rede escolar, nomeadamente, o encerramento de escolas com menos alunos e a construção de centros escolares, iniciadas pelos anteriores Governos PS, correspondeu a uma opção correcta. Tanto mais que o País, tem, hoje, melhores acessibilidades e os requisitos em termos de parque escolar são mais exigentes e necessariamente adequados aos desafios do futuro.

Lembrou ainda que a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 estabelece um conjunto de normas que estão a ser cumpridas e as diferentes situações estão a ser ponderadas e resolvidas a nível local, com a intervenção dos Directores Escolares, das autarquias e das associações de pais, entre outros.

Por último, considerou que um planeamento centralizado, como propõe o GP/PCP, não traria mais qualidade ao reordenamento da rede escolar e que a análise local de cada situação gera soluções mais adequadas ao cumprimento das normas em vigor.

A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) considerou que o que prevê o Projecto de Resolução do PCP, em relação ao reordenamento da rede escolar, é o que está agora a ser efectuado e avaliado.

Defendeu ainda que a criação de uma Carta Educativa Nacional deverá ser precedida da actualização das cartas educativas municipais. Questionou ainda o GP/PCP sobre as vantagens e a mais valia de uma Carta Educativa Nacional.

A Senhora Deputada Rita Calvário (BE) considerou que o reordenamento da rede escolar tem por base critérios economicistas, que não se compadecem com uma boa política de educação. Afirmou ainda que, embora este Governo não tenha avançado com o processo de reordenamento, tal como previsto pelo anterior Governo, não se conhecem os critérios e orientações para o encerramento de escolas. Assim, entende que é necessário suspender este processo e repensá-lo, em articulação com a comunidade educativa e tendo em conta as cartas educativas que existem, considerando fundamental a existência de critérios claros e transparentes, que não correspondam apenas a uma visão economicista, mas que tenham em conta a qualidade do ensino.

Respondendo às questões colocadas, o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) esclareceu que o que PCP propõe é que a decisão de encerramento de escolas não seja tomada em função de critérios economicistas, mas tendo sempre em conta a melhoria da qualidade do ensino. Lembrou ainda que uma das

justificações que se utiliza para o encerramento de escolas tem a ver com a extinção das turmas mistas, quando em Lisboa, existem turmas com alunos de diferentes anos de escolaridade.

Em relação à Carta Educativa Nacional, reiterou o seu importante papel como instrumento de planificação, entendendo que o Ministério não poder ser um mero observador face à desertificação, cabendo-lhe um papel de intervenção sobre o território.

Lembrou, por último, a votação registada há poucos meses, em que CDS-PP e PSD votaram favoravelmente um projecto que recomendava a criação de uma Carta Educativa, pelo que disse estranhar as intervenções dos Deputados destes Grupos Parlamentares.

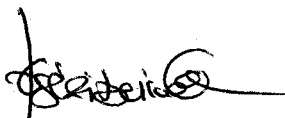
O Senhor Deputado Amadeu Albergaria (PSD) lembrou que a situação actual não é a mesma de há um ano, tendo questionado o PCP se manteria as escolas abertas nos locais onde foram criados os centros escolares.

A Senhora Deputada Odete João (PS) reiterou que o encerramento de escolas deverá ser avaliado localmente. Lembrou ainda que a constituição de turmas em cada escola é da responsabilidade do respectivo órgão de gestão.

5. Realizada a discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projecto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 07 de Setembro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(José Ribeiro e Castro)